

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.507, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria nº 1.571, de 6 de julho de 2020, para atualizar o Anexo V (Plano de Metas e Ações) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2020-2021 da Controladoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem o art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o art. 91 do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto na Portaria nº 1.420, de 16 de abril de 2019, e na Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Atualizar para a versão 3.0 o Anexo V (Plano de Metas e Ações) da Portaria nº 1.571, de 6 de julho de 2020, que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2020-2021 da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º A versão atualizada do Anexo V a que se refere o art. 1º será publicada no sítio eletrônico da CGU no endereço "www.gov.br/cgu/pt-br/acao-informacao/governanca/planejamento-estrategico".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

RETIFICAÇÃO

No art. 9º da Portaria CGU nº 1.453, de 21 de junho de 2021, publicada na edição do DOU nº 116, de 23 de junho de 2021, Seção 1, página 376, Onde se lê: "... Portaria CGU nº 967, de 16 de abril de 2020", Leia-se: "... Portaria CGU nº 967, de 15 de abril de 2020".

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Altera a Resolução CSMPDFT nº 210/2016, que dispõe sobre a uniformização das rotinas e procedimentos internos e os prazos para a realização de perícias, diligências e estudos psicossociais nos feitos em tramitação no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso I, alíneas "c" e "d", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Processo Tabularium nº 08191.096527/2019-51, e de acordo com a deliberação ocorrida na 301ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução CSMPDFT nº 210, de 25 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 3º-A Os feitos encaminhados para diligências continuarão vinculados à Procuradoria de Justiça ou à Promotoria de Justiça para a qual foram distribuídos, inclusive para efeito de contagem do prazo para manifestação ministerial.

Parágrafo único. Havendo intimação em aberto ao membro que determinou a diligência, o resultado da diligência deverá ser a ele encaminhado." (NR)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

MARTA ALVES DA SILVA
Procuradora de Justiça
Conselheira-Relatora

VITOR FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Conselheiro-Secretário ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 275ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021

Aos 13 dias do mês de maio de 2021, às 10 horas, por meio de videoconferência, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli e Samuel Pereira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira e Cezar Luís Rangel Coutinho. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 274ª Sessão Ordinária: Aprovada após alteração. 2. Comunicações da Presidência: Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros em mais uma sessão virtual do Conselho Superior. A seguir, passou a tratar: 1) Encontro do Colégio de Procuradores de Justiça Militar: O Sr. Presidente submeteu o tema a apreciação dos Conselheiros, destacando o momento oportuno para sua realização, tendo em vista o lançamento do Planejamento Estratégico do MPM 2021/2026 e as comemorações do centenário da instituição. Esclareceu que a previsão é que o evento seja realizado no segundo semestre do ano de 2021, preferencialmente de forma presencial, nesta Capital. Após as considerações apresentadas, o Conselho Superior deliberou: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, em aprovar a convocação do Colégio de Procuradores de Justiça Militar para o segundo semestre do ano de 2021, que se sucederá, preferencialmente, de forma presencial em Brasília/DF ou, excepcionalmente, de forma virtual, se assim impuserem as condições sanitárias do país, no provável período de 23 a 26 de novembro." 2) Aquisição de ferramentas tecnológicas de transcrição de áudio e vídeo: O Sr. Presidente informou que o processo encontra-se em fase licitatória e visa a aquisição de ferramentas que propiciará maior agilidade na atuação finalística dos Membros do MPM. 3) Publicação de editais que regulam a atuação em regime de acumulação de ofícios: o Sr. Presidente esclareceu que a iniciativa visa o apoio necessário às Procuradorias de Justiça Militar quando dos afastamentos dos membros titulares dos Ofícios, nos termos do art. 52, §2º, do Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014. 4) Núcleo de Apoio Processual: coordenado pelo Promotor de Justiça Militar e Chefe de Gabinete do PGJM para Assuntos Administrativos, Dr. Jorge Farias, o núcleo propõe a designação de analistas processuais para atuação remota, conforme demanda apresentada pelas Procuradorias de Justiça Militar. 5) Realização de Correição Ordinária

nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público Militar: O Sr. Presidente apresentou considerações acerca do relatório de inspeção elaborado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público quando da visita ao MPM. Informou que determinou o atendimento imediato às recomendações e determinações elencadas pelo Órgão. Com a palavra, o Sr. Corregedor-Geral do MPM destacou as providências que estão sendo adotadas para que a Corregedoria atenda as demandas suscitadas no relatório de inspeção. 6) Realização de reunião ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG: o Sr. Presidente informou que o MPM sediou, no dia 12 de maio de 2021, mais uma reunião do CNPG, oportunidade em que foram tratados temas de interesse do Ministério Público brasileiro. 7) Indicação do Procurador de Justiça Militar, Jaime de Cassio Miranda, para mandato no Conselho Nacional do Ministério Público: o Sr. Presidente parabenizou o Procurador pela expressiva votação que obteve junto ao Colégio de Procuradores de Justiça Militar e destacou a qualidade do sistema utilizado na votação, registrando os agradecimentos à Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios pelo trabalho realizado, em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação do MPM, que legitimou o sistema Votus, trazendo a segurança necessária para a realização de certames eleitorais mais ágeis. Por fim, agradeceu a todos que participaram do processo eleitoral. 8) Viagens institucionais a serem realizadas pelo PGJM: o Sr. Presidente informou que está prevista visita às futuras instalações da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, bem como visita aos imóveis disponibilizados pela Secretaria de Governança do Patrimônio da União para sediar a Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista/RR. 9) Orientações sobre a nova sistemática de remessa de inquérito à Câmara de Coordenação e Revisão do MPM: O Sr. Presidente apresentou ao Conselho os expedientes encaminhados pelo Ministro-Corregedor da Justiça Militar, que trata da nova sistemática de remessa do Inquérito na hipótese de recusa do arquivamento promovido pelo parquet na primeira instância, amparada pela Resolução CSMPM nº 109/2020, e as congratulações apresentadas pelo Ministro-Corregedor aos Membros da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS pela exitosa atuação quando da elaboração da Recomendação nº 1/2021. 10) Retomada da escala de atuação dos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar nas sessões de julgamento do Superior Tribunal Militar: o Sr. Presidente esclareceu que a partir do mês de agosto de 2021 o STM retomará as sessões presenciais de julgamento e, conseqüentemente, será retomada a escala de designação dos membros do MPM, conforme estabelece a Resolução nº 56/CSMPM. Agradeceu o Conselheiro Clauro Bortolli pela representação da 2ª instância do Ministério Público Militar perante a atuação virtual daquela Corte. 11) Lançamento da 34ª edição da Revista do Ministério Público Militar: o Sr. Presidente cumprimentou o Conselho Editorial, externando o reconhecimento de toda a instituição pelo trabalho realizado. Propôs a indicação de personalidades para comporem o Conselho Editorial Honorário da Revista do MPM, sendo, após, deliberado pelo Colegiado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, c/c o art. 23 da Resolução nº 118/CSMPM, de 14 de abril de 2021, deliberou, à unanimidade, em designar, como integrantes do Conselho Editorial Honorário da Revista do Ministério Público Militar, as seguintes personalidades: PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Ministro Corregedor da Justiça Militar da União; MAURIZIO BLOCK, Procurador-Geral da Justiça Militar italiana; MANOEL JORGE E SILVA NETO, Subprocurador-Geral do Trabalho." 3. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Giovanni Rattacaso sugeriu que o Encontro do Colégio de Procuradores de Justiça Militar fosse realizado em data próxima ao aniversário do Ministério Público Militar, ocasião em que poderia ser realizada também a cerimônia da Ordem do Mérito Ministério Público Militar. O Conselheiro Edmar Jorge de Almeida, na qualidade de Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, consignou informações de interesse dos associados, colocando-se à disposição dos colegas. O Conselheiro Samuel Pereira associou-se aos cumprimentos ao Dr. Jaime de Cassio Miranda pela indicação para o mandato no Conselho Nacional do Ministério Público, registrando sua expressiva votação. Informou sobre sua participação na 1ª reunião entre a Corregedoria do Ministério Público Militar e a Corregedoria da Justiça Militar da União. Destacou tratar-se de um fato histórico, bastante produtivo, onde foram abordados temas de interesse de ambas as corregedorias. O Conselheiro Alexandre Concesi parabenizou o Dr. Jaime de Cassio Miranda pela votação. Sugeriu que fosse disponibilizado aos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar um ambiente, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, destinado à realização das sessões virtuais de julgamento no Superior Tribunal Militar. Para isso, sugeriu a aquisição de equipamento próprio para esse fim, o que recebeu total apoio do Sr. Presidente. O Conselheiro Clauro Bortolli externou suas homenagens ao Dr. Jaime de Cassio Miranda. Sugeriu que a Recomendação nº 1/2021 - PJM/Bagé fosse acolhida pela Câmara de Coordenação e Revisão do MPM. Por fim, teceu observações referentes à sua atuação nas sessões virtuais de julgamento do Superior Tribunal Militar. O Conselheiro José Garcia de Freitas Junior acompanhou os demais Conselheiros nos cumprimentos ao Dr. Jaime de Cassio Miranda e ao Conselheiro Clauro Bortolli. Segunda Parte: Ordem do Dia: 1) Processo SEI nº 19.03.0000.0000314/2021-39. Escolha do Ouvidor do Ministério Público Militar para o biênio 2021/2023. Inicialmente o Sr. Presidente apresentou os cumprimentos à Procuradora de Justiça Militar, Maria de Lourdes Souza Gouveia, pelo trabalho desenvolvido na Ouvidoria do Ministério Público Militar, destacando sua competência e o esforço por ela empreendido. Sugeriu a aprovação de moção de louvor à ilustre Procuradora, o que foi aprovado pelo Colegiado. A seguir, apresentou o nome dos membros interessados em integrar a Ouvidoria no novo biênio, agradecendo-os, antecipadamente, por terem demonstrado disposição em engrandecer o Ministério Público Militar nesse importante espaço de interlocução, visibilidade e concretização de cidadania que é o dever do Ouvidor. Logo após, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido no art. 3º da Portaria nº 14/PGJM, de 6 de fevereiro de 2017, deliberou, por aclamação, em cancelar o nome do Dr. AILTON JOSÉ DA SILVA, Procurador de Justiça Militar, para o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público Militar; e do Dr. ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Promotor de Justiça Militar, para o cargo de Ouvidor-Geral Substituto, para mandato de dois anos." 2) Processo SEI nº 19.03.0000.0003270/2020-38. Prorrogação do prazo de atuação da Força-Tarefa instituída pela Portaria nº 99/PGJM, de 30 de abril de 2020. O Sr. Presidente saudou os integrantes da Força-Tarefa pelo belíssimo trabalho que vem sendo desenvolvido, o que fortalece a atuação ministerial. Apresentou as considerações do Promotor de Justiça Militar, Soel Arpini, no sentido de prorrogação do ato de criação da FT, dada a complexidade dos fatos investigados, bem como ser a atuação dos membros da FT estendida para a fase processual. Após o debate, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, em prorrogar, por mais um ano, o prazo de atuação da Força-Tarefa instituída pela Portaria nº 99/PGJM, de 30 de abril de 2020, estendendo sua atuação para a fase processual."

Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 11h39.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente do Conselho

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

